

ATA Nº 107

CENTÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE E JURISDIÇÃO

DATA: 21 de março de 2017, às 9h30min

LOCAL: Gabinete da Gerência-Executiva do INSS em Porto Alegre – Rua
Jerônimo Coelho nº 127 – 10º andar – sala 1012 – Porto Alegre/RS

I – Presenças

Representação do Governo/INSS:

- Haidson Pedro Brizola da Silva – Presidente
- Eduardo de Moura Minuzzi – Procuradoria Federal Especializada
- Patrícia de Almeida Zanini - GEX INSS Porto Alegre
- Daniela Leão de Oliveira – GEX INSS Porto Alegre

Secretária/INSS: Maria José Alves Machado

Representantes da Sociedade:

- Débora Raymundo Melecchi - CTB - Central dos Trabalhadores e
Trabalhadoras do Brasil
- Luiz Francisco Bossle da Costa - SINDUSCON
- Eunice da Cunha Luz - SINDINAPI
- Tatiane Silva - FECOMÉRCIO
- Dionísio Neuleraldo Mazui - Força Sindical

Convidados:

Maria Salette Falleiro de Paula – COMSOC/RS

II – Abertura

O presidente do conselho abriu a reunião e comentou as sugestões da pauta: BILD - relato do número de perícias realizadas; reforma da Previdência - Projeto do Governo; exercício de cargos públicos por segurados aposentados por invalidez.

III – Ordem do dia: apresentação

Assuntos Gerais

O presidente submeteu a Ata nº 106, de 22/11/2016, para aprovação. Aprovada, ele cumprimentou os participantes. Após, abriu a discussão sobre o tema a ser tratado na próxima reunião, e a partir da manifestação dos conselheiros foi escolhido a Reforma da Previdência, então, sugeriu que ela fosse ampliada oportunizando a participação de mais pessoas e que fossem convidados os conselheiros antigos e os suplentes dos atuais. O debate será no formato de painel, e participarão três painelistas, dois indicados pelos representantes da sociedade e um representante do governo, sendo que será convidado o Secretário de Políticas de Previdência Social. Todos concordaram e reforçaram a importância do debate sobre esse tema em decorrência do atual cenário.

Foram dirimidas dúvidas sobre aposentadoria por invalidez e o exercício de cargo público. Explicados os conceitos dos benefícios de aposentadoria por invalidez, auxílio-doença e auxílio-acidente.

Foi apresentada a quantificação dos BILD'S e explicado que independente das MP'S terem eficácia, as reavaliações dos benefícios por incapacidade de longa duração estão previstas em lei, para serem realizadas pela perícia médica a cada dois anos, com a convocação dos segurados, principalmente os concedidos em nível judicial. O INSS tem obrigação de revisar esses benefícios. A novidade das MP'S foi o incentivo pecuniário aos peritos-médicos, essa medida objetiva diminuir o acúmulo de processos com benefícios indevidos. As regiões Sul e Sudeste-SP são as que possuem maior número de benefícios sem revisão há mais de dois anos. No RS, as gerências-executivas em Porto Alegre e em Canoas são as que possuem maior volume. Salienta que essa medida pretende evitar que segurados continuem recebendo indevidamente o benefício e interessa a todos que a alta ou continuidade seja justa. A revisão é efetuada pelos peritos-médicos que aderiram ao programa e têm que cumprir toda a agenda diária e, somente, após isso, são pagos R\$ 60,00 (sessenta reais) por perícia realizada. A adesão em Porto Alegre foi boa, 17 peritos-médicos aderiram e podem realizar 04 perícias por dia. Não foram realizados mutirões e o trabalho está fluindo de forma natural.

IV – Considerações Finais

Nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a participação dos conselheiros presentes e declarou encerrada a centésima sétima reunião do Conselho de Previdência Social em Porto Alegre, na qual, eu, Maria José Alves Machado, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelo Presidente.

Porto Alegre, 21 de março de 2017.

Haidson Pedro Brizola da Silva – Presidente

Maria José Alves Machado - Secretária